



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 035/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

CRF NOME

05561	Manuel Hidelbrando de Souza Júnior – Presidente
05565	Marcus Vinicius de Oliveira Vasconcelos
03960	Diego Medeiros Guedes
03299	Marise Matwijszyn
03000	Ivana Gláucia Barroso da Cunha
02485	Karina PerrelliRandau
05579	Patrícia Helena da Silva Bazante
02977	Adélio Severino da Silva Júnior

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 09 de maio de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE